



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL**



ANEXO II

**PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
DE ÁGUA**

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Termo de Compromisso: 968608/2024

Objeto: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Viseu-Pa

Valor Global: 80.459.209,28

Valor de repasse: R\$ 78.850.025,09

Valor de contrapartida: R\$ 1.609.184,19

Vigência: 60 meses

Início da vigência: 25/11/2024

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

A implantação de um sistema de abastecimento de água no município de Viseu, estado do Pará, é justificada por uma série de motivos essenciais. Primeiramente, esse investimento visa melhorar significativamente a qualidade de vida da população local. O acesso a água potável é fundamental para a saúde e bem-estar das pessoas, reduzindo o risco de doenças transmitidas pela água e melhorando a higiene pessoal e doméstica, na zona urbana do Município de Viseu com atendimento de 34.730 HABITANTES que representa 6.946 FAMÍLIAS.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

a) O aumento da capacidade de abastecimento de água em qualquer local, sempre gera a oportunidades e criação de novos empreendimentos comerciais, tais como: Comércio, Lava-jatos, Geleiras; Implantação de novos prédios da rede escolar e de saúde.

b) Com o fomento da demanda de produtos alimentícios, leva ao aumento de investimentos na produção, garantindo a potencialização na sua

fabricação, pois a água é fundamental nesses processos, garantindo emprego e renda a população local.

c) O atendimento ao saneamento básico a qualquer cidade, gera equilíbrio, conforto e habitabilidade aos moradores, fomentando o comércio local, sendo mais favorável ao aumento da renda familiar das famílias.

d) Fortalecer a atividade econômica local, aumentando a qualidade do produto concebido nas residências dos comerciantes, maximizando seus atributos com o auxílio de estrutura adequada para fornecer água, além de tornar esse produto competitivo no mercado local.

4.DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO:

A expectativa da durabilidade e do tempo de vida útil do sistema, é de 20 (Vinte) anos, seguindo-se um plano de auto recuperação pela manutenção periódica trimestral, executado pela própria Prefeitura dispondo de insumos, equipamentos e mão- de-obra suficientes e necessários para atender os pontos de possíveis vazamentos, tanto na rede de alimentação quanto no reservatório elevado.

5.ARMazenamento e GARANTIA (BENS)

No presente projeto, os materiais a serem adquiridos / construídos são:

SETOR 1

- a) Implantação de 10 poços tubulares profundo Ø 6" x 16m;
- b) Construção de um sistema de tratamento do tipo Clorador;
- c) Construção de Reservatório Elevado com estrutura em concreto armado com capacidade de 1.000 m³.
- d) Implantação de rede de Adução/Alimentação tubo DEFOFO PVC PBA Ø 150 mm, PVC PBA Ø 50 mm, PVC PBA Ø 75 mm e PVC PBA Ø 100 mm;
- e) Instalação de 5.600 ligações domiciliares.

Ao longo da obra, a responsabilidade sobre o armazenamento de materiais será da futura empresa a ser contratada para execução, devendo entregar os bens acima em perfeitas condições de funcionamento.

SETOR 2

- a) Implantação de captação no Rio Gurupi;
- b) Implantação de Estação de Tratamento de Água
- c) Construção de Reservatório Elevado com estrutura em concreto armado com capacidade de 1.000 m³;
- d) Implantação de Unidade de Resíduos;
- e) Implantação de rede de Adução/Alimentação tubo DEFOFO PVC PBA Ø 150 mm, PVC PBA Ø 50 mm, PVC PBA Ø 75 mm e PVC PBA Ø 100 mm;
- f) Implantação de Estação Elevatória de Água tratada
- e) Instalação de 5.600 ligações domiciliares.

Ao longo da obra, a responsabilidade sobre o armazenamento de materiais será da futura empresa a ser contratada para execução, devendo entregar os bens acima em perfeitas condições de funcionamento.

6.CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

É tácito se afirmar que a manutenção periódica do objeto será feita com recursos próprios do município e da disponibilidade direta dos equipamentos e de mão-de-obra. As ameaças diretas à longevidade do objeto em questão, sempre são os intemperismos quase sem sazonalidade de períodos chuvosos, pois em toda região a estiagem não é comum na região.

7.RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto.

- a) As medidas preventivas de manutenção do objeto, dispõe de departamento específico e técnicos especializados sob a orientação de um engenheiro civil ou arquiteto, também capacitado com ampla experiência em obras de saneamento e abastecimento para execução de quaisquer sistemas de prevenção ou remediação;

b) A Prefeitura realiza contratação de suporte técnico especializado quando houver necessidade;

c) É realizado anualmente o planejamento para dotação orçamentária na área afim e de manutenção dos equipamentos de captação, reservação e distribuição de água, gerando a previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;

d) Para o projeto em questão, está previsto nas especificações técnicas a moldagem de corpos de prova para as etapas da concretagem do reservatório elevado;

e) Não serão utilizados no presente projeto, os materiais recicláveis.

8.ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A execução do presente objeto será feita por intermédio de contratação de empresa especializada em obras de construção civil, de perfuração de poços profundos, execução de rede de abastecimento de água e de construção de estruturas em concreto armado, capacitada e portadora de acervo técnico de execução comprovada em documentos lavrados em cartório e dos órgãos fiscalizadores, como CREA (Conselho regional de Engenharia e Agronomia) e da própria declaração de obras afins de outras concedentes, através de licitação propagada no DOU (Diário Oficial da União), direta e exclusiva efetivada pela CPL (Comissão permanente de licitações) desta Prefeitura. Já após sua entrega e esgotado o prazo de garantia do objeto, as manutenções periódicas serão por conta da Prefeitura.

CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:0043378
8208

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2026.03.31
10:13:13 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Urbanismo / Engenheiro Civil
Decreto nº 006/2025 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA